ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
GERÊNCIA DE DECRETOS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Autos do processo nº SES 146566/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após assinatura das autoridades competentes, o documento de pág. 505 foi datado e numerado, tendo se tornado o Decreto nº 1.155, de 05/09/2025, enviado para publicação no DOE nº 22.592-A, de 05/09/2025.

Florianópolis, 8 de setembro de 2025.

Janaina Pompilio Piazza Elpo
Gerência de Decretos e Atos Administrativos